

DECRETO Nº 19.569, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Revoga o Decreto nº 17.174, de 27 de julho de 2011, que permitia o uso, a Rosana Mari Boff, do próprio municipal localizado na Rua Washington Luiz nº 122 e 128, Bairro Centro Histórico.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

considerando a determinação constante nos autos do processo administrativo nº 001.007297.11.4,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 17.174, de 27 de julho de 2011, que permitia o uso, a Rosana Mari Boff, do próprio municipal localizado na Rua Washington Luiz nº 122 e 128, Bairro Centro Histórico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Eroni Numer,
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.